



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES INTERNACIONAIS
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
 Telefone: (85) 3332-6126 - <http://www.unilab.edu.br/>

ANEXO V

GRADE DE DISCIPLINAS SELEST / ORIENTAÇÕES

O candidato deverá inserir, obrigatoriamente, na página eletrônica do SISTEMA DE SELEÇÃO (SELEST) as notas do HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) das disciplinas abaixo:

1. Língua Portuguesa (=Português)
2. Matemática
3. Biologia (= Ciências Biológicas)
4. Química
5. Física
6. História
7. Sociologia (= Introdução à Sociologia)
8. Filosofia (= Introdução à Filosofia)
9. Língua Estrangeira (= Inglês, Francês, Árabe, etc)
10. Geografia

ORIENTAÇÕES: HISTÓRICO ESCOLAR E NOTAS

Preenchimento Do Cadastro Do Histórico Escolar No Formulário De Inscrição.

Na etapa para informar que tipo de ensino secundário será cadastrado (técnico ou médio) e as notas correspondentes às disciplinas você deve:

► Selecionar o tipo de ensino: Técnico ou médio (secundário)

Se curso técnico, colocar o nome do curso.

Se CURSO TÉCNICO aparecerá uma única coluna para preenchimento das notas.

Se CURSO SECUNDÁRIO MÉDIO aparecerão 03 colunas para preencher com as NOTAS DOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS.

Devido à variação na indicação dos períodos (classes) cursados nos históricos escolares entre os países atendidos, é importante ficar muito atento(a) e considerar apenas as três últimas classes (três últimos anos).

Exemplos:

3 ÚLTIMOS ANOS	ANO 1	ANO 2	ANO 3
----------------	-------	-------	-------

(3 últimas classes)			
10ª., 11ª. e 12ª. classes	10ª	11ª	12ª
11ª., 12ª. e 13ª. classes	11ª	12ª	13ª
9ª., 10ª., 11ª 12ª. classes.	10ª	11ª	12ª
10ª., 11ª., 12ª., 13ª. classes.	11ª	12ª	13ª

► No campo disciplinas cursadas você deve selecionar e incluir as notas apenas das disciplinas que você tem em seu histórico escolar. No ano que não cursou a disciplina não preencher.



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 09/02/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605353** e o código CRC **949C6822**.